



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Controladoria Geral do Município

Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2019

Aprova o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 13.600, de 30 de abril de 2019; e

Considerando os dispositivos contidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **estabelece as seguintes instruções:**

1 - Aprovar o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos a ser utilizado pela Administração Direta, Autarquias e Fundações.

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se o referido anexo afixado ao Processo Administrativo nº 10981/2008 - 1º volume.

3 - Revoga-se a Instrução Normativa nº 37, de 11 de julho de 2014.

4 - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2019

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Controladora Geral do Município

DOUGLAS ALVES SOUZA
Gerente do Departamento de Normas Técnicas



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Controladoria Geral do Município

Instrução Normativa nº 60, de 15 de janeiro de 2021

Altera o Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2019.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 14.189, de 20 de novembro de 2020, **estabelece as seguintes instruções:**

1 - O Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Instrução Normativa nº 54, de 27 de novembro de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) acréscimo do Título IIIA – Sistema de Registro de Preços;

b) alteração do Título IV e seu conteúdo, devido a inclusão do tema “Responsabilização Administrativa da Contratada”; e

c) renumeração do anterior Título IV e seguintes, cujos conteúdos foram inalterados.

2 - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, encontrando-se o referido Manual e suas alterações afixados ao Processo Administrativo nº 10981/2008 - 1º volume.

3 - Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.

Juiz de Fora, 15 de janeiro de 2021.

DENISE GONÇALVES PERISSÉ
Controladora Geral do Município

DOUGLAS ALVES SOUZA
Gerente do Departamento de Normas Técnicas